



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Da Aquisição

1.1. Trata-se de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, a ser adquirido por meio de recursos de cada secretaria adquirente, a serem entregues de forma parcela conforme necessidades.

1.2. As empresas contratadas deverão fornecer o objeto licitado, de forma parcelada, com as seguintes características mínimas e quantidades:

Item	DESCRIÇÃO	Un	QTDE.
1	APITO PROFISSIONAL PARA ÁRBITRO: Especificação : Material do Apito: plástico abs atóxico- Material do Bocal: silicone- Medidas Aproximadas do Apito: 2,0 x 4,0 x 2,2 cm- Medidas Aproximadas do Cordão: 33,5 cm- Cor do Apito: preto- Cor do Cordão: preto.	Un	5
2	BAMBOLE: Especificação : Bambole: 65cm diâmetro.	Un	552
3	BOLA DE BASQUETE.: Especificação : Composição: borracha; Miolo: slip system, removível e lubrificado; Câmara: tecnologia 6d; Construção: vulcanizada; Peso aproximado: 600 a 650 gramas; Circunferência aproximada: 75 a 78 cm.	Un	200
4	BOLA DE BASQUETE: Especificação : Bola de basquetebol 7.5 - 7.8 profissional; Peso aproximado: 600 a 650 gramas; Circunferência aproximada: 75 a 78cm; Câmara airbilty, construção matrizada, miolo slip system removível e lubrificado. Aprovada pela Federação Internacional de Basquetebol (FIBA) e Selo NBB.	Un	10
5	BOLA DE BORRACHA: Especificação : Bola de iniciação nº 08-40cm, peso 110-120g fechamento matrizada, material borracha miolo de borracha.	Un	500
6	BOLA DE FUTEBOL CAMPO: Especificação : Bola de futebol de Campo/ com acabamento em pu laminado sem costuras, contando com tecnologia Termotec, tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance/ Circunferência aproximada: 68 - 70 cm/ Câmara 6D: 100% borracha butílica/ Revestimento: Poliuretano (pu)/ Peso aproximado: 420 - 445 g/ Indicado para: Campo/ Construção: Termotec/ Miolo: Removível.	Un	20
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - ADULTO: Especificação : bola para futebol de campo adulto em couro ou material sintético similar com boa duração costuradas Câmara interna em látex ou material similar de 1ª qualidade	UN	60
8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - INFATIL: Especificação : bola para futebol de campo infantil em couro ou material sintético similar com boa duração costurada câmara interna em látex ou material similar de 1ª qualidade.	UN	30



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

9	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: Especificação : Bola de Futebol Society/ Gênero: Unissex/ Indicado para: Jogo/ Composição: pu/ Peso do Produto: 420-450G/ Costura: Com Costura/ Circunferência: 66-69CM.	Un	20
10	BOLA DE FUTEBOL: Especificação : Bola fusionada sistema de fusão dos gomos; peso e tamanhos oficiais cbf e fifa, peso aproximado: 410g-440g, tamanho aproximado: 66cm-68cm; material: 100% pvc; válvula substituível e lubrificado.	Un	500
11	BOLA DE FUTSAL 1000: Especificação : A bola de futsal 1000/ com tecnologia Termotec que garante 0% de absorção de água/ características: laminado: pu pró/ gomos: 11/ camada interna: neotec/ miolo: cápsula sis/ tecnologia construção: termotec/ peso: 410-430G/ circunferência: 62,5-63,5CM.	Un	20
12	BOLA DE FUTSAL 200: Especificação : Bola Futsal 200/ com tecnologia Termotec, uma estrutura sem costuras de dupla colagem para mais resistências, maciez e baixíssima absorção de água/ Indicado para: Infantil (Sub-13)/ Camada 6D/ Composição: pu/ Construção: Termotec/ Peso: 350-380 gramas/ Circunferência: 55-58 cm/ Gomos: 8 gomos/ Tipo de Piso: Indoor/Outdoor.	Un	40
13	BOLA DE FUTSAL: Especificação : Indicado para: jogo, composição: pu, peso aproximado: 400-440g; Com costura; Circunferência aproximada: 62-64cm.	Un	500
14	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO.: Especificação : Cor: amarelo neon e verde; Peso aproximado: 290-330g; Circunferência aproximada: 50-52cm; Gomos: 32; Material da bola: pvc.	Un	200
15	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO: Especificação : Costurada com 32 gomos. Confeccionada com PU Ultra Grip. Câmara airbilty, miolo slip system, removível e lubrificado. Tamanho:58-60cm. Peso: 425-475g. Aprovada pela IHF.	Un	6
16	BOLA DE TÊNIS DE MESA: Especificação : Confeccionada em celuloide ou plástico similar. Dimensões aproximadas: 40mm de diâmetro e peso de 2,74g.	Un	220
17	BOLA DE VÔLEI.: Especificação : Feita de PVC,18 gomos colados, cor: amarela/azul/roxa, circunferência: 65-67cm, peso: 260-280g.	Un	300
18	BOLA DE VÔLEI: Especificação : Produzida em Sistema de Microfibras com tecnologia Double Dimple, que minimiza a resistência do ar e maximiza a precisão da bola; Bola nº5; com menor absorção de água, Conforto e maciez no contato com o corpo/ Características: Peso: 260-280G/ circunferência: 65-67CM/ gomos:8/ laminado: PU/ Câmara: butil; Sistema de forro: termofixo. Com selo: Fivb e Cbv	Un	10
19	BOLA PEQUENA: Especificação : Pacote com 12 bolinhas. Bola de borracha compressível.	PACOTE	100
20	BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS: Especificação : Bolsa para transporte de bolas, confeccionada em poliéster, material muito resistente/ com alça que possibilita ser carregada nas costas e em sua parte superior possui um cordão para regular a abertura da bolsa/ Bolsa para fardamento/ Material em nylon super resistente com alça para os ombros com cordão para fechar/ Capacidade aproximado 7 a 9 bolas Campo, Futebol ou Voleibol/ Medidas aproximadas: 65cm altura 20cm espessura 40cm largura.	Un	303
21	CESTA DE BASQUETE: Especificação : Material: plástico, tabela em mdf de 9 mm e aro 36 cm; dimensões: 60x43x5x90cm.	Un	50



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

22	COLCHONETE GROSSO: Especificação : Cor: preto, material: espuma, dimensões do item: 55x95x3 centímetros CxLxA.	Un	540
23	COLCHONETE SPORT & CAMPING: Especificação : Dimensões: 3,00x40x90cm (AxLxP)/Peso aproximado: 330g/ cor azul royal/ densidade da espuma D26.	Un	10
24	COLETE ESPORTIVO: Especificação : Cor: azul claro, vermelho; Material: poliéster, tamanho: P cerca de 47cm comprimento, 33cm largura, dividindo na frente e atrás; GG: cerca de 63 cm comprimento: 42cm largura, dividido na frente e atrás.	Un	300
25	CONE CHINÊS: Especificação : Kit com 12 peças; Material: polietileno; Medidas: 20x15cm (D x A); cores: laranja, branco, preto e amarelo, utilizado para demarcação.	KIT	100
26	CONE MÉDIO PARA TREINAMENTO: Especificação : Cone médio para auxiliar em atividade de treinamento, jogos/ medidas aproximadas: 30,48 cm de altura com base medindo 19 x 19 cm. Com furos para eventual fixação ao solo. Fabricado em plástico resistente, peso aproximado: 155 gramas.	Un	10
27	CONE MÉDIO: Especificação : Material: plástico semirrígido; cor: serão enviados em cores sortidas; dimensões: 10x10x19cm (c x l x a); peso: 100 gramas aproximadamente; itens inclusos: 10 cones coloridos lisos (sem furos).	Un	800
28	CONE PEQUENO PARA TREINAMENTO: Especificação : Cone pequeno para auxiliar em atividade de treinamento, jogos/ medidas aproximadas: 14,24 cm de altura com base medindo 14 x 14 cm. Com furos para eventual fixação ao solo. Fabricado em plástico resistente, peso aproximado: 70 gramas.	Un	30
29	CONE TARTARUGA PARA TREINAMENTO: Especificação : Tartaruga ou Chapéu Chinês/ Confeccionado em plástico resistente e maleável, permite até que o atleta pise sobre o prato, sem danificar o produto/ Medidas aproximadas: 19 cm de diâmetro / 5 cm altura.	Un	30
30	CORDA GRANDE MULTIUSO, 6MM X 15M: Especificação : Acessórios de fixação, tamanho 6mm de diâmetro x 15 metros de comprimento. cada Un.	Un	250
31	CORDA INDIVIDUAL (PARA PULAR CORDA): Especificação : Dimensões aproximadas: peso do produto 65 gramas com 2 metros de comprimento, cabos de madeira emunhadura e corda de nylon, cor multicolor.	Un	1000
32	CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO: Especificação : Cronômetro com função de alarme e carrilhão de hora em hora; Alta qualidade com excelente desempenho; Clássico Temporizador; Cronômetro Profissional, LCD Cronógrafo resistente a água Especificações: Material: plástico Tamanho (c x L x a): 8,0 x 6,4 x 2,0 cm.	Un	3
33	ELÁSTICO: Especificação : Material tubo látex, cores: preto, amarela, azul, vermelho e verde, dimensões aproximadas faixas, largura 6cm, comprimento 30cm.	Un	250
34	JOGO DE TABULEIRO (JOGO DE DAMAS E TRILHA JUNGES BRANCO): Especificação : Material plástico, madeira mdf, numero de jogadores: 2; recomendação de idade mínima 84; dimensões do item CxLxA 30 x 30x 4.5 centímetros, tamanho do tabuleiro 27x27cm.	Un	500
35	JOGO DE TABULEIRO (XADREZ): Especificação : Gênero entretenimento, recomendação de idade mínima 72; dimensões do item C x L x A 22 x 12 x 3 centímetros; cor preto e branco.	Un	500



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

36	KIMONO ADOLESCENTE P/ KARATÊ: Especificação : kimono para pratica de karatê 100% algodão brim ou sarja com gramatura mínima de 250g/m ² costura reforçada.	Un	5
37	KIMONO INFANTIL P/ KARATÊ: Especificação : kimono para pratica de karatê 100% algodão brim ou sarja com gramatura minima de 250g/m ² costura reforçada.	Un	5
38	KIT ÁRBITRO E AUXILIAR: Especificação : it completo com: apito semiprofissional ou profissional com cordão cartões amarelo e vermelho em pvc com espessura mínima de 0,6mm um par de bandeiras em xadrez laranja e amarelo.	KIT	10
39	KIT BOLA SUÍÇA: Especificação : Kit composto por 4 bolas sendo: 01 bola 45cm, 01 bola 55cm, 01 bola 65cm, 01 bola 75cm. Bolas em PVC, cada bola de cor diferente, peso máximo suportado 300 kg, sistema anti-estouro.	KIT	200
40	KIT CONE 28 X 50CM: Especificação : Kit com no mínimo 10 Uns cone de sinalização para treino, com dimensões mínimas de 28cm de diâmetro e 50cm de altura lavável. fabricado em Plástico.	KIT	6
41	KIT DE PROTEÇÃO P/ ESPORTE: Especificação : Kit contendo um par de luvas, um protetor peitoral, um par de caneleira, um protetor de virilha, um capacete apropriado para práticas de caratê, em material de primeira qualidade, produzido em material não tóxico e resistente.	KIT	4
42	KIT HALF-CONE 4,5 X 19CM: Especificação : Kit com no mínimo 20 Uns indicado para treinamento de velocidade e explosão, trabalhando agilidade, velocidade, senso de direção, coordenação motora e equilíbrio com dimensões mínimas de 19cm de diâmetro e 4,5cm de altura dobrável lavável. fabricado em Polímero siliconado mais flexível e durável.	KIT	6
43	KIT JOGO DE BETS: Especificação : 02 Tacos e 01 bola esporte cor multicolor; Peso do aproximado 585 gramas; Dimensões aproximadas: (C x L x A) 12.5 x 73 x 5 centímetros.	KIT	300
44	KIT UNIFORME DE FUTEBOL: Especificação : kit com vinte e dois uniformes, sendo 10 para linha, 10 reserva (camisa com manga curta e gola "V" e short com cadarço) e dois para goleiro (camisa manga longa e gola "V" e short com cadarço). Em dry fit ou similar, confortável, de primeira qualidade e alta durabilidade.	KIT	8
45	LUVA DE GOLEIRO: Especificação : produto novo em couro ou material sintético similar de 1ª qualidade com alta durabilidade palma em latex sintético ou material similar resistente com ajuste no punho para maior segurança.	PAR	8
46	MEDALHA BRONZEADA: Especificação : Medalha honra ao mérito, design em alto relevo que remete às tradicionais origens dos jogos olímpicos/ Composição: Aço 1020 o que faz dela, uma medalha resistente, durável e inoxidável/ Metalização: Bronzeada/ tamanho: 50 mm/ Permite personalização atrás, Permite gravação/ Acompanha fita.	Un	400
47	MEDALHA DOURADA: Especificação : Medalha honra ao mérito, design em alto relevo que remete às tradicionais origens dos jogos olímpicos/ Composição: Aço 1020 o que faz dela, uma medalha resistente, durável e inoxidável/ Metalização: Dourado/ tamanho: 50 mm/ Permite personalização atrás, Permite gravação/ Acompanha fita.	Un	400



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

48	MEDALHA PRATEADA: Especificação : Medalha honra ao mérito, design em alto relevo que remete às tradicionais origens dos jogos olímpicos/ Composição: Aço 1020 o que faz dela, uma medalha resistente, durável e inoxidável/ Metalização: Prateada/ tamanho: 50 mm/ Permite personalização atrás, Permite gravação/ Acompanha fita.	Un	400
49	MEIÃO ESPORTIVO FEMININO: Especificação : Meião de Futebol Adulto cor branca, Área de Transpiração para Melhorar a Respirabilidade, Elásticos Localizados para Melhor Ajuste, e Sola Atoalhada para Maior Conforto, do 34 ao 38 Composição 75% Poliamida 22% Algodão 03% Outros Fibras Contém 2 Peças 1 Par de Meião de Futebol Adulto 34/38.	PAR	20
50	MEIÃO ESPORTIVO INFANTIL: Especificação : Meião de Futebol infantil unissex, na cor branca, Área de Transpiração para Melhorar a Respirabilidade, Elásticos Localizados para Melhor Ajuste, e Sola Atoalhada para Maior Conforto, do 24 ao 29 Composição 75% Poliamida 22%Algodão 03% Outros Fibras Contém 2 Peças 1 Par de Meião de Futebol infantil 24/29.	PAR	30
51	MEIÃO ESPORTIVO MASCULINO: Especificação : Meião de Futebol Adulto cor branca, Área de Transpiração para Melhorar a Respirabilidade, Elásticos Localizados para Melhor Ajuste, e Sola Atoalhada para Maior Conforto, do 37 ao 43 Composição 75% Poliamida 22%Algodão 03% Outros Fibras Contém 2 Peças 1 Par de Meião de Futebol Adulto 37/43.	PAR	20
52	MESA DE FUTEBOL DE MESA: Especificação : mesa própria para futebol de botão em MDF ou MDP com pintura verdade UV de primeira qualidade, bordas com acabamento de madeira de pino com dimensões de 100cm x 70cm.	Un	8
53	MESA DE TÊNIS DE MESA: Especificação : Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos/ Acabamento em prime azul com secagem em UV, com linhas demarcatórias brancas/ Pés de madeira maciça dobráveis/ Com rodízios para transporte/ Tampos em MDF de 18 mm articuláveis e independentes/ Medidas da Mesa: Comprimento: 2,74 m Largura: 1,52 m. Altura: 0,76 m Medida da Mesa Fechada 1,90 x 1,55 x 0,60m (altura x largura x profundidade).	Un	6
54	PAR DE CARTÕES PARA ÁRBITRO: Especificação : 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo/ Indicado para: Jogo/ Clube: Sem Clube/ Time: Sem Time/ Composição: PVC/ Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm.	PAR	105
55	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: Especificação : Par de raquetes de pingue-pongue/ Material: madeira, borracha/ Cabo longo: 10cm/ Tamanho: 26 x 16x 0,72 cm (cada bastão da raquete)/ Peso: 160g (cada raquete de morcego)/ folha de madeira de álamo de 7 dobras/ esponja elástica alta de 2mm/ Borracha dupla face premium.	Un	4
56	RAQUETE: Especificação : Raquete: 42x19cm (cxl), peso aprox. do par: 800g. marca: pista e campo, material: borracha, madeira, peso do produto: 400 gramas.	Un	200
57	RAQUETES DE TÊNIS DE MESA: Especificação : Par de raquete apropriada para tênis de mesa em madeira com dimensões aproximadas 2,3 x 15 x 25,5 cm, cabo com proteção emborrachada livre de materiais tóxicos. Composição: madeira, borracha e fibra de acetato, cor: vermelho e preto.	PAR	262
58	REDE DE GOL PARA FUTSAL: Especificação : Confeccionada no fio 6 e na malha 12 em corda trançada entre nós, cor branca, material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento uv. Medidas de 3,00 metros de largura x 1,00 metros de recuo superior x 1,00 metros de recuo inferior.	PAR	200



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

59	REDE DE PROTEÇÃO P/ AS LATERAIS E COBERTURA DE QUADRAS: Especificação : Medida: 5,0 x 25,0 metros; Fio: 4,0mm Nylon; Material: Polietileno da Alta Densidade.	Un	10
60	REDE DE TÊNIS DE MESA E SUPORTE: Especificação : Material: Nylon, Tamanho: 15cm A x 1,78m C. Material do suporte: Aço.	Un	3
61	REDE DE TÊNIS DE MESA: Especificação : Rede: altura 14cm, comprimento 1,50m, comprimento total: 167,5cm, dimensões fechado: altura: 14cm largura: 5,5 cm comprimento: 12cm, encaixe de mesa: 6cm.	Un	100
62	REDE DE VÔLEI 2 FAIXAS: Especificação : Rede Vôlei oficial - 2 Faixas lona 8 de Algodão/ Medidas: 1,00 x 10,0 m/ fio 2,5mm de espessura Malha (10x10), (faixa superior com 7 cm de largura costuras dupla), (faixa inferior com 5 cm de largura, costura dupla), 2 ilhós metálicos de latão niquelado antiferrugem em cada ponta da rede. Quadro estrutural de 6 mm de espessura nas bordas laterais com estirante para esticar rede.	Un	3
63	REDE DE VÔLEI: Especificação : Medidas: 9,50m de comprimento por 1,00m de altura, fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento anti-uv contra as ações do tempo, malha 14x14cm de diâmetro entre nós no formato quadrado, cor branca/preto.	Un	200
64	REDE PARA FUTSAL: Especificação : Dimensões aproximadas: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 1,00m de recuo inferior e 0,60m de recuo superior/ Malha: 12x12cm/ Fio: confeccionada no fio 6mm/ Material: polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (u.v)/Cor: branca.	PAR	6
65	TABULEIRO DE XADREZ: Especificação : jogo de xadrez em madeira com tamanho mínimo 39cm por 39cm com casas tamanho mínimo 4cm x 4cm, com peças padrão em acrílico nas cores preta e branca.	Un	8
66	TATAME 100 X 100CM: Especificação : Peças de tatame com encaixe medindo 100cm x 100cm 4cm em eva resistente produto de primeira qualidade para treino de atividades esportiva em modalidade de artes marciais.	Un	40
67	TATAME: Especificação : Cada Un acompanha 2 bordas de acabamento. Textura antiderrapante. Dimensões: 50x50x1cm, para cada metro quadrado utiliza-se 4 tatames.	Un	300
68	TIME DE FUTEBOL DE MESA: Especificação : Time de futebol de botão completo, composto por dez botões, um goleiro, uma trave, uma palheta, uma bola (disco) e uma cartela com adesivos do time, fabricado em plástico não tóxico.	Un	16
69	TIRO AO ALVO: Especificação : Dimensões aproximadas do item: 47x42 x 5 centímetro c x l x a, peso do produto 0.9 quilogramas.	Un	200
70	TROFÉU EXTRA GRANDE: Especificação : Troféu com 1,20 metros de altura, base quadrada em polímero na cor preta/ taça metalizada aberta na cor dourada.	Un	5
71	TROFÉU GRANDE: Especificação : Troféu com 29 cm de altura, base quadrada em polímero na cor preta/ Taça metalizada aberta na cor dourada.	Un	20
72	TROFÉU MÉDIO: Especificação : Troféu com 23cm de altura, base quadrada em polímero na cor preta/ Taça metalizada aberta na cor dourada.	Un	20
73	TROFÉU PEQUENO: Especificação : Troféu com 20 cm de altura, base quadrada em polímero na cor preta/ Taça metalizada aberta na cor dourada.	Un	20



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74	UNIFORME DE BASQUETEBOL MASCULINO: Especificação : conjunto camisa e calção uniforme esportivo basquetebol masculino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliéster/ Gola "V"/ camisa tipo regata/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta. Personalizado com as logos a serem fornecidas pela Secretaria de Esportes.	JOGO	1
75	UNIFORME DE FUTEBOL DE CAMPO FEMININO: Especificação : conjunto camisa e calção uniforme esportivo futebol de campo feminino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliéster/ Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta. Personalizado com as logos a serem fornecidas pela Secretaria de Esportes.	JOGO	4
76	UNIFORME DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO: Especificação : conjunto camisa e calção uniforme esportivo futebol de campo masculino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliéster/ Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta. Personalizado com as logos a serem fornecidas pela Secretaria de Esportes.	JOGO	4
77	UNIFORME DE FUTSAL FEMININO: Especificação : conjunto camisa e calção uniforme esportivo futsal feminino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliéster/ Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta. Personalizado com as logos a serem fornecidas pela Secretaria de Esportes.	JOGO	12
78	UNIFORME DE FUTSAL MASCULINO: Especificação : conjunto camisa e calção uniforme esportivo futsal masculino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliéster/ Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta. Personalizado com as logos a serem fornecidas pela Secretaria de Esportes.	JOGO	12
79	UNIFORME DE HANDEBOL MASCULINO: Especificação : conjunto camisa e calção uniforme esportivo handebol masculino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliéster/ Gola redonda/ manga curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta. Personalizado com as logos a serem fornecidas pela Secretaria de Esportes.	JOGO	1
80	UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO: Especificação : conjunto camisa e calção uniforme esportivo voleibol feminino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliéster/ Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta. Personalizado com as logos a serem fornecidas pela Secretaria de Esportes.	JOGO	1
81	UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO: Especificação : conjunto camisa e calção uniforme esportivo de voleibol masculino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliéster/ Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta. Personalizado com as logos a serem fornecidas pela Secretaria de esportes.	JOGO	1
82	UNIFORME ESPORTIVO INFANTIL: Especificação : Conjunto camisa e calção uniforme esportivo infantil unissex/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliéster/ Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta. Personalizado com as logos a serem fornecidas pela Secretaria de Esportes.	JOGO	4
83	UNIFORME PARA ÁRBITRO: Especificação : Conjunto composto por 01 camisa amarela e 01 calção preto/ Composição do material: 100% Poliéster/ Bolsos: Dois, frontais e sem zíper/ Cor predominante: Amarela/ manga: Curta/ Gola: v/ Dimensões aproximadas (a x l): M: 78 x 54 cm.	Un	10



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. Os materiais esportivos visam a atender à necessidade de fornecimento de matérias desta natureza para diversas secretarias deste Município de Tomé-Açu/PA, tendo em vista às necessidades das secretarias, por constituírem como itens de necessidades para realização de atividades esportivas com alunos ou para necessidades médicas de recuperação locomotora.

2.2. Nesse sentido e no intuito de facilitar a aquisição dos materiais ora solicitados, torna-se imprescindível a necessidades da aquisição dos itens relacionados de forma parcelada para o reorganizarmos das necessidades das secretarias.

3. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tendo em vista que o objeto a ser contratado possui padrões de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos pelo edital e por este termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, a aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com o art. 28, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

4. VALOR ESTIMADO SIGILOSO

4.1. A Lei n. 14.133/2021 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. O inciso XXIII, alínea i do artigo 6º da referida lei determina que o Termo de Referência deverá conter estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado”.

4.2. O Setor de Compras fará o levantamento das propostas, as quais farão parte deste presente Termo de Referência.

4.3. Ainda, o art. 24 da referida lei prescreve que, desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

4.4. Desta forma, observa-se que a Lei 14.133/2021 estabelece uma competência discricionária, de forma que a autoridade responsável pela licitação decida



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

se o orçamento estimado da contratação será ou não sigiloso. Isso porque, o art. 24 não obriga a adoção do caráter sigiloso, mas apenas prevê que: “Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso”.

4.5. Essa discricionariedade encontra amparo também no inciso XI do art. 18 da Lei 14.133/2021, o qual prevê que a fase preparatória do processo licitatório deverá compreender, dentre outras informações, a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da mesma Lei.

4.6. Optando por manter em sigilo o valor orçado da contratação, conforme dispõe o inciso I do art. 24 em comento, o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

4.7. Atualmente, principalmente devido a instabilidade econômica, há excessiva dificuldade do Setor de Compras na obtenção de estimativas que, de fato, refletem a realidade do mercado, podendo gerar, por inúmeras vezes, estimativas superfaturadas.

4.8. Porém, a dificuldade do setor de compras em obter valores orçados, já que estes dependem, na maior parte das vezes, da participação de possíveis fornecedores, eleva os valores estimados, fazendo com que os preços médios sejam diretamente afetados e, conseqüentemente, resultando em estimativas além dos valores reais de mercado.

4.9. Por outro lado, realizar pesquisas de preços somente em banco de preços públicos, certamente praticados por outros municípios do Estado, acarretará normalmente valores estimados abaixo do preço de mercado, haja vista que esses preços normalmente estão bem abaixo do preço de mercado, devido à instabilidade econômica que o país vem enfrentando nos últimos anos. Procedendo desta forma, muitos itens licitados acabam por fracassados ou desertos.

4.10. Na prática, observou-se que ao divulgar o orçamento estimado, as licitantes costumam agir de duas formas. A primeira, sabendo que o valor estimado, o qual servirá de limite máximo aceitável na contratação, encontra-se abaixo do preço de mercado, deixam de ofertar seus preços, resultando em licitação deserta. A segunda, conhecendo o valor estimado que a Prefeitura de Tomé-Açu/PA está disposta a pagar, baseado em estimativa prévia, e este estando acima do preço de mercado, as empresas tendem a praticar os preços tendo como referência esse valor máximo estimado, não permitindo que as leis de mercado ajam na formação de preços a serem ofertados.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

4.11. Quando da adoção do orçamento sigiloso, as empresas licitantes deverão apresentar sua proposta com base em suas próprias estimativas de custos, deixando de usar a referência de preços que a Administração disponibilizou. Força-se, assim, que as licitantes tenham uma área profissional de orçamentação/custos, capaz de formar o preço de mercado da empresa para aquela realidade de contratação.

4.12. Conforme pacificado pelo TCU, no Acórdão 3011/2012 – Plenário, a adoção do orçamento sigiloso é medida discricionária, devendo o gestor adotar quando entender que essa restrição implicará na obtenção da proposta mais vantajosa, sendo de igual maneira discricionária, medida a ser afastada quando não tiver o condão de atrair melhores propostas.

4.13. Diante do exposto, por concluirmos ser mais vantajoso para a Administração e no sentido de evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis ou, ainda, superfaturados, o valor estimado da contratação será sigiloso, sem acesso às licitantes. Mantendo o sigilo até a fase da homologação.

5. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. O fornecedor será selecionado mediante obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

5.2. Critério de seleção será o menor preço por item obtido nas propostas.

5.3. A aquisição será feita de acordo com a necessidade das secretarias, mediante emissão da Ordem de Fornecimento pelo Setor de Licitações e Contratos.

5.4. O pagamento será realizado de acordo com o material entregue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e da entrega regular dos equipamentos.

6. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Os materiais esportivos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade das secretarias, em até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil, no Setor de Compras, em Tomé Açu/PA - para recebimento e aprovação, acompanhados de todos os acessórios para seu pleno funcionamento.

6.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02(dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pelas



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

secretarias, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.3. Caso o material entregue esteja em desacordo com este termo, a empresa Contratada será notificada para efetuar a troca do(s) mesmos em um prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7. ESTIMATIVAS DOS PREÇOS

7.1. A estimativa prévia dos preços foi obtida respeitando as regras e critérios definidos no Decreto 056, de 28 de novembro de 2023.

7.2. O valor total médio obtido na estimativa de preços fará parte do processo administração do certame e permanecerá sigiloso.

7.3. Recomenda-se atenção e cuidado no sigilo dos preços médios estimados, para que não sejam dados a publicidade no certame, fazendo com que os licitantes ofereçam suas propostas e lances de acordo com as leis do mercado e que, possíveis falhas pontuais na pesquisa de preços possam ser corrigidas pelas leis da oferta e da procura do mercado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

8.1. Entregar os materiais esportivos no Setor de Compras da Prefeitura ou, conforme o caso, diretamente na Secretaria demandante, em perfeitas condições, novos e de primeiro uso, conforme especificações, prazo e local definidos neste termo, incluindo todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e prazo de garantia.

8.1.1. Os materiais esportivos adquiridos serão recebidos e fiscalizados da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega, pelo Setor de Compras da Prefeitura ou na secretaria demandante, que procederá à conferência de sua conformidade com a Ordem de Fornecimento. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;
- b) Definitivamente, em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal, após a realização dos testes e comprovada a



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

adequação aos termos da nota de empenho.

- 8.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário (os que houverem), com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 8.3. Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste termo, prestando os serviços com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos.
- 8.4. Indicar representante para relacionar-se com o setor de Licitações e Contratos como responsável pela execução do objeto, até que seja realizado o devido aceite dos itens.
- 8.5. Providenciar a substituição de qualquer material com defeito.
- 8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
- 8.8. Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.
- 8.9. A entrega ocorrerá no Setor de Compras da Prefeitura de Tomé-Açu/PA ou na secretaria indicada na ordem de fornecimento.
- 8.10. Constituem responsabilidades do contratado, além das demais previstas na Lei de contratos ou dele decorrentes:
- 8.11. Executar o objeto do Contrato, em conformidade com as especificações, quantidades e preços constantes da sua Proposta Comercial, operando com organização completa e executando os serviços de primeira qualidade;
- 8.12. Cumprir o objeto do presente instrumento, executando o fornecimento descrito, em perfeitas condições;
- 8.13. Apresentar, quando solicitado pela contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- 8.14. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações que houver dado causa;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

- 8.15. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- 8.16. Responder perante a contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão ou por erros relativos à execução do objeto deste Contrato;
- 8.17. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a contratante;
- 8.18. Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuída por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Contrato;
- 8.19. Não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da contratante, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;
- 8.20. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada;
- 9.2. Fornecer e colocar à disposição da contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços;
- 9.3. Proporcionar condições para a boa consecução do objeto do contrato;
- 9.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- 9.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

9.6. Fiscalizar o contrato através do setor competente;

9.7. Designar um servidor de seu quadro de funcionários para o recebimento e a fiscalização da execução dos serviços do contrato;

10. AMOSTRAS

10.1. Poderá ser exigido do licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente amostras (uma unidade de cada) dos itens BOLAS, UNIFORMES e MEIÕES, para a verificação da compatibilidade com as especificações e consequente aceitação da proposta, que deverão ser entregues no endereço da Prefeitura de Tomé-Açu/PA – Setor de Licitações - , sito à Avenida Três Poderes, 738, Tomé-Açu/PA, no horário e data agendados com o Pregoeiro. A amostra poderá ser entregue pessoalmente, caso a licitante assim prefira.

10.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter na embalagem informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo. As amostras deverão estar na embalagem original do produto

10.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe responsável pela análise, bem como submetidos aos testes necessários.

10.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

10.5. A licitante poderá acompanhar os testes das amostras.

10.6. A partir da homologação do processo, a licitante vencedora deverá fornecer no prazo máximo de 03 (três) dias uma unidade de cada amostra.

10.7. Será considerada aprovada a amostra que atender todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes deste Termo de Referência;

10.8. Caso a amostra do objeto licitado seja aprovada, esta será descartada.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Por se tratar de registro de preços, não há obrigatoriedade de indicar as fontes de recursos financeiros e orçamentários para possíveis aquisições dos produtos. No entanto, os recursos orçamentários necessários à aquisição do objeto correrão pelo Orçamento da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, no exercício de 2024.

12. FISCAL DO RECEBIMENTO

12.1. O Fiscal do Contrato será indicado após a conclusão do procedimento licitatório por meio de apostilamento ou portaria específica para tal finalidade.

12.2. Competirá ainda ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução deste processo, bem assim atestar o objeto, competindo ao servidor primordialmente:

12.2.1. Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do objeto, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

12.2.2. Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

12.2.3. Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

12.2.4. Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do objeto;

12.2.5. Promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

12.2.6. Esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

12.2.7. Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução deste processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

12.2.8. Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do objeto.

13. PENALIDADES



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a fornecedora poderá sofrer às seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, lhe concedendo sempre a garantia da prévia defesa:

- a) Advertência;
- b) Multa de até:
 - b.1) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o décimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratado, inclusive os já entregues;
 - b.2). 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento após ultrapassado o prazo de 10 dias de atraso, ou no caso de não entrega do objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;
 - b.3). 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.
- c) Impedimento de licitar e contratar.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

13.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I – A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14. INSTRUMENTO CONTRATUAL



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

14.1. O instrumento contratual será formalizado pelo setor competente e sua respectiva minuta constará do edital licitatório, cujas especificações serão, principalmente, extraídas deste Termo de Referência.

Tomé-Açu/PA, 03 de janeiro de 2024.

MÁRIO JORGE OLIVEIRA FORTUNATO
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
Secretário